

**ACTA N.º 16/2008**

-- Aos catorze dias do mês de Março do ano de dois mil e oito reuniram-se, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, em Mafra, os representantes das entidades que, nos termos dos números um e dois do artigo quinto, do Decreto-Lei número sete de dois mil e três, datado de quinze de Janeiro, na nova redacção dada pela Lei número quarenta e um de dois mil e três, de vinte e dois de Agosto, constituem o Conselho Municipal de Educação, com a seguinte ordem de trabalhos: 1. Período antes da ordem do dia; 2. Votação da acta n.º 15; 3. Calendarização da entrada em funcionamento dos estabelecimentos de ensino previstos na Carta Educativa; 4. Apresentação do Plano de Intervenção da Câmara Municipal, no âmbito da Educação; 5. Parecer sobre os montantes para vales dos escalões A e B, no âmbito da Acção Social Escolar (2008/2009); 6. Reordenamento da rede escolar ao nível do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico; 7. Criação de um novo Núcleo da "Escola Segura", sediado no Posto Territorial da Malveira; 8. Deslocação e visita às obras de construção dos estabelecimentos de ensino: EB1/JI da Carvoeira e EB1/JI da Ericeira. -----

-- Estiveram presentes: o Senhor Engenheiro José Maria Ministro dos Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mafra e responsável pelo pelouro da Educação; o Doutor Joaquim Sardinha, em representação da Assembleia Municipal; a Doutora Margarida Branco, em representação do pessoal docente do ensino secundário público; o Professor Alfredo Carvalho, em representação do pessoal docente do ensino básico público; a Educadora Maria Zina Pereira, em representação do pessoal docente da educação pré-escolar pública; o Doutor Agostinho Ribeiro, em representação dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados; o Engenheiro Paulo Brito Luz e o Doutor Paulo Santos, em representação das Associações de Pais e Encarregados de Educação; o Senhor João Fernandes, em representação das Associações de Estudantes; a Doutora Susana Correia, em representação das Instituições Particulares de Solidariedade Social que desenvolvem actividade na área da Educação; e a Doutora Fátima Franco, em representação dos Serviços da Segurança Social. Faltaram: a Doutora Adelaide Assis, em representação da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo; o Senhor Vítor Rodrigues, em representação das Juntas de Freguesia; o Doutor Rui Venda, em representação dos Serviços Públicos de Saúde; o Doutor Carlos Pinto, em representação dos Serviços de Emprego e Formação Profissional; e o Cabo Silva, em representação das Forças de Segurança.-----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra deu início à reunião quando passavam quarenta e nove minutos das nove horas, proferindo as boas-vindas e apresentando duas informações prévias. Em primeiro lugar, comunicou aos representantes das Associações de Pais e Encarregados de Educação que toda a documentação referente às inscrições nos serviços prestados pela Câmara Municipal na área da educação (Componente de Apoio à Família, Auxílios Económicos para os alunos do 1.º Ciclo, Transportes Escolares e Actividades

de Enriquecimento Curricular) se encontra disponível nas sedes dos Agrupamentos de Escola. Em segundo lugar, passou a apresentar o "Programa de Apoio às Associações de Pais e Encarregados de Educação", que contempla um conjunto de apoios prestados a estas entidades, considerando o importante papel desempenhado enquanto parte integrante da comunidade educativa. Passou a enumerar os referidos apoios municipais, nos termos do documento que se anexa à presente acta, sob a designação de "ANEXO 1". -----

-- Seguidamente, foi introduzido o período antes da ordem do dia. Tomou a palavra a Doutora Margarida Branco, informando os presentes que, nos dias quatro e cinco de Abril, na Escola Secundária José Saramago, se realiza um conjunto de actividades integradas no projecto "Mafra e as Linhas de Torres". Passou a explicar: "no dia quatro, as actividades são mais direccionadas para a própria escola, enquanto que no dia cinco, sábado à tarde, estas são dirigidas a toda a comunidade, pelo que o Conselho Municipal de Educação está, desde já, convidado a participar. Para além da inauguração da fortificação, com os vários adereços, são realizadas palestras, exposições por uma fanfarras que recria a época, exposições sobre o tema, jogos de estratégia, entre outros". Terminando, informou que o programa será depois distribuído a todos os presentes. -----

-- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a "Academia do Bacalhau", instituição que tem por objectivo a divulgação gastronómica e, ao mesmo tempo, a realização de obras de assistência social, pretende oferecer uma bolsa de estudo para o melhor aluno carenciado do décimo segundo ano. Neste sentido, é sua intenção reunir com as três escolas que ministram este grau de ensino – Escola Secundária José Saramago, Colégio Miramar e Colégio Santo André, a fim de definir as premissas para seleccionar o aluno premiado. Acrescentou ainda que a marcação da referida reunião assume carácter de urgência, na medida em que terá de ser elaborada a respectiva proposta. -----

-- Em seguida, colocou à votação a acta número 15/2007, tendo tomado a palavra o Doutor Paulo Santos, para solicitar uma alteração na página cinco, linha vinte e nove. Assim, onde se lê "do exterior da exterior", deve ler-se "do exterior da escola". -----

-- Não havendo mais intervenções, a acta foi aprovada por unanimidade, após a introdução da correcção atrás referida. -----

-- Passou, então, à apresentação do ponto número três, "Calendarização da entrada em funcionamento dos estabelecimentos de ensino previstos na Carta Educativa". O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, depois da realização de uma reunião com a Mafreduca, é possível avançar com as datas para a entrega dos novos estabelecimentos de ensino à autarquia, datas estas que constituem uma previsão face ao andamento das obras: JI da Charneca, em Maio de 2008; EB1/JI da Azueira, EB1/JI de Santo Estêvão das Galés, EB1/JI da Enxara do Bispo, EB1/JI de Fonte Boa da Brincosa e EB1/ JI da Ericeira, em Julho de 2008, sendo que nesta última as obras de construção da piscina poderão prolongar-se até Agosto; EB1/JI da Igreja Nova e EB1/JI da Lagoa, em Dezembro de 2008; EB1 da Encarnação, na

Páscoa de 2009. Finalmente, em relação à EB1/JI denominado "Mafra n.º 2", situado na localidade dos Salgados, estima-se que a sua conclusão decorra em Dezembro de 2009. No entanto, quanto a esta última escola, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse calcular que a mesma possa estar pronta antes da data avançada, sendo que tal não deverá acontecer, contudo, ainda no ano lectivo 2008/2009. Como nota final, o Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que pode suceder qualquer tipo de imprevisto, pelo que apela à melhor compreensão de todos, nomeadamente dos Agrupamentos de Escola, de modo a que escassos dias de atraso não comprometam todo o funcionamento de um ano lectivo. Disse que "um ano de atraso, é uma geração que se perde. Portanto, temos o dever de fazer tudo para que tal não aconteça". Assim sendo, julga ser oportuno que, no caso dos estabelecimentos de ensino que estejam concluídos a meio do ano lectivo, seja feita a transferência dos alunos do 1.º para o 2.º período ou do 2.º para o 3.º período, à semelhança do que sucedeu na Escola Básica do 1.º Ciclo Hélia Correia. Contudo, serão mantidas as turmas e os respectivos horários, na medida em que as mudanças deste tipo, a meio do ano lectivo, são anti-pedagógicas. -----

-- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente apresentou o ponto número quatro, referente ao Plano de Intervenção da Câmara Municipal, no âmbito da Educação. Explicou que o referido documento, que se anexa à presente acta sob a designação de "ANEXO 2", não foi distribuído no início do ano lectivo, na medida em que, por razões de ordem financeira, alguns projectos municipais foram alvo de reformulação. Em particular, destacou que, devido a estas mesmas limitações orçamentais, a Câmara Municipal não poderá organizar a "Festa de Encerramento do Ano Lectivo dos Jardins de Infância e Escola Básica do 1.º Ciclo", pelo que desafiou as Associações de Pais e Encarregados de Educação a dinamizar uma acção comemorativa com várias actividades, disponibilizando-se a autarquia para prestar apoio logístico. Utilizando o provérbio popular, acrescentou ainda que a Câmara Municipal "já ensinou a pescar, portanto não pode estar continuamente a alimentar o mercado". -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra à Directora do Departamento Sociocultural, Doutora Paula Cordas, para efectuar uma breve apresentação do documento, que foi atempadamente distribuído a todos os presentes. Ao nível da intervenção em áreas da competência da Câmara Municipal, a Doutora Paula Cordas referiu que a redução do investimento em termos da rubrica "manutenção e apetrechamento dos edifícios escolares" se fica a dever à entrada em funcionamento dos novos estabelecimentos de ensino. Informou ainda os Agrupamentos de Escolas que, brevemente, receberão o ofício relativo à atribuição da verba para aquisição de material didáctico. Passou, então, a explanar todos os apoios prestados pela autarquia, formulando duas referências especiais: em termos da prevenção da obesidade infantil, salientou que o projecto será aplicado, este ano lectivo, aos alunos do 3.º ano de escolaridade, a fim de possibilitar o seu acompanhamento ao nível da correcção de hábitos alimentares; em termos das actividades de ocupação de tempos livres, destacou o projecto "vou\_de\_férias@com.camara", que pretende assinalar o encerramento do ano lectivo

e que consta da atribuição de vales, para entrada gratuita nas Piscinas Municipais e no Cinema, aos alunos do 2.º e 3.º ciclos e secundário, bem como o programa “Academia Divertida”, iniciativa inédita dirigida aos alunos dos Jardins de Infância e Escolas Básicas do 1.º Ciclo, decorrendo em Agosto e na primeira quinzena de Setembro, em turnos de uma semana, nos núcleos de Mafra e Malveira.-----

-- Tomou a palavra o Engenheiro Paulo Brito Luz para abordar a temática referente aos alunos com necessidades educativas especiais, considerando a entrada em vigor de nova legislação. Perguntou como é que a prestação de apoios será articulada entre a Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVTE), a Câmara Municipal e os Agrupamentos de Escolas. Em particular, disse que existem muitas crianças com dislexia e outros problemas de aprendizagem e questionou como é que os pais destes alunos podem participar, de modo a assegurar que os seus educandos tenham apoios especiais complementares, até mesmo fora da escola. Referiu que esta problemática levanta também questões de ordem financeira, na medida em que “julgo que são apoios que devem rondar os 200 ou 250 euros por mês. Portanto, a minha questão é a seguinte: ao abrigo desta nova lei, como é que se pode conjugar a prestação destes apoios com as oportunidades que devem ser facultadas aos alunos? É possível efectuar protocolos com psicólogos, para que os alunos possam dispor de um acompanhamento semanal? Estes apoios são extensíveis aos alunos com dislexia? Na verdade, tenho algumas dúvidas quanto a esta nova lei.”-----

-- Em resposta, o Doutor Paulo Santos disse que “a própria legislação prevê a constituição de parcerias. Dependendo de cada caso, é feito um programa educativo individual. Neste programa estão contempladas todas as estratégias educacionais, bem como todos os recursos necessários”. A título de exemplo, referiu que, no caso de Mafra, estas parcerias podem ser constituídas com a Associação para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Mafra (APERCIM). -----

-- Tomando a palavra, o Engenheiro Paulo Brito Luz questionou: “Quem é responsável pelo estabelecimento dessas parcerias?”-----

-- O Doutor Paulo Santos respondeu que “a responsabilidade compete aos Agrupamentos de Escolas e, portanto, ao órgão responsável pela gestão, assim como aos serviços especializados de educação especial e aos conselhos de turma”. Retomando o exemplo de Mafra, salientou a existência do “Projecto Comunitário Escola Inclusiva” (PCEI), que resulta de uma parceria com a APERCIM. -----

-- Solicitou a palavra a Doutora Maria de Jesus Pires, presente nesta reunião na sequência do convite formulado pela Câmara Municipal aos Presidentes dos Conselhos Executivos dos Agrupamentos de Escolas, a fim de participarem na visita incluída no ponto oito da ordem de trabalhos. A Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Mafra sublinhou que, “inclusivamente, os Conselhos Executivos dos Agrupamentos assinaram esta semana o

protocolo com a APERCIM, no âmbito do PCEI, que vai ser enviado à DREL. Portanto, estão previstas parcerias para o próximo ano lectivo". -----

-- Interveio o Engenheiro Paulo Brito Luz para questionar se estes apoios são extensíveis aos alunos com dislexia. -----

-- Em resposta, a Doutora Maria de Jesus Pires disse que, no Agrupamento de Escolas de Mafra, os serviços de educação especial têm também afectos técnicos que acompanham esses casos. -----

-- Presente também nesta reunião, solicitou a palavra a Doutora Conceição Gregório, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, informando que o agrupamento em questão "dispõe de dois professores que efectuam o acompanhamento destas situações que não estão previstas na lei. Além disso, também temos assinado, todos os anos, o protocolo com a APERCIM. Também em conjunto com o Agrupamento de Escolas da Malveira, estamos a tentar criar uma sala para apoio, uma vez que se verifica a existência de um número significativo de multideficiências". -----

-- Interveio o Doutor Paulo Santos, referindo que compreende a dúvida do Engenheiro Paulo Brito Luz, dado que "houve situações de agrupamentos, a nível nacional, que não colocaram os alunos com dislexia abrangidos pelo decreto-lei e houve outros que sim. Mas, afinal o que são alunos com dislexia? São alunos com necessidades educativas com carácter permanente. Há casos mais ou menos profundos. Ora, o que se passou foi que competiu a cada Agrupamento de Escolas tomar a responsabilidade de enviar a lista de alunos que consideraram ter necessidades educativas de carácter permanente. Portanto, não houve uma uniformização." ---

-- No uso da palavra, o Engenheiro Paulo Brito Luz disse que, nos termos da nova lei, os encarregados de educação têm de saber quais os passos que devem ser tomados: "devem dirigir-se à DRELVT ou Câmara Municipal? Quem comparticipa estes apoios?" -----

-- Em resposta, a Doutora Conceição Gregório informou que o encarregado de educação deve dirigir-se sempre à escola. -----

-- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, sublinhando a pertinência do assunto. Face às dúvidas suscitadas em função da nova legislação, disse que a autarquia pode questionar as entidades envolvidas e fornecer as respectivas respostas aos senhores conselheiros. -----

-- Em seguida, passou à discussão do ponto número cinco, denominado "Parecer sobre os montantes para vales dos escalões A e B, no âmbito da Acção Social Escolar (2008/2009)", cuja proposta se anexa à presente acta e dela faz parte integrante ("ANEXO 3"). Referiu que os montantes apresentados à aprovação do Conselho Municipal de Educação são vinte e cinco euros para os alunos do escalão A e vinte euros para o escalão B. Acrescentou que a Câmara Municipal está atenta aos casos de carência social, até porque, muitas vezes, a situação económica familiar se altera ao longo do ano lectivo. Solicitou ainda aos Agrupamentos de

Escolas que comuniquem estes casos de carência, estando a autarquia disponível para colmatar as situações, no âmbito das suas competências. -----

-- Não havendo mais intervenções, o ponto número cinco foi sujeito à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal introduziu o ponto seguinte, "Reordenamento da rede escolar ao nível do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico", cuja discussão foi solicitada pelo representante das Associações de Pais e Encarregados de Educação, Doutor Paulo Santos, bem como pela representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública, Educadora Maria Zina Pereira. -----

-- Tomou a palavra a Educadora Maria Zina Pereira, que informou que a abordagem do tema em causa resulta de indicação do Agrupamento de Escolas de Maфра. Referiu que "o número de turmas tem vindo a aumentar na Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Maфра. Uma solução poderia ser enviar parte dos alunos do 5.º ano para outra escola". -----

-- O Doutor Paulo Santos acrescentou que esta situação vem sendo discutida desde o ano lectivo passado e que, inclusivamente, o assunto foi já abordado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos de Igreja Nova e Alcaíça. Referiu que a escola em causa foi dimensionada para trinta e seis/ trinta e oito turmas, mas dispõe actualmente de quarenta e cinco, pelo se verifica uma situação de sobrelotação. Disse ainda que os alunos da área pedagógica de Igreja Nova, Alcaíça, Boco e Carvalhal apenas transitam para o Colégio de Santo André do 6.º para o 7.º ano. Portanto, pretendia-se que essa transição acontecesse logo do 4.º para o 5.º ano. Se o Ministério da Educação aprovar esta proposta, tal significa retirar três a quatro turmas da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Maфра. -----

-- Interveio a Doutora Maria de Jesus Pires, lamentando a ausência da DRELVT nesta reunião. Informou que, em reunião da rede escolar, são indicadas as turmas atribuídas a cada escola, com a indicação de que apenas podem ser encaminhados para o Colégio Miramar os alunos à entrada do 2.º e do 3.º ciclos, enquanto que, para o Colégio Santo André, o encaminhamento só pode ser feito à entrada do 3.º ciclo. Tal situação conduz a que a Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Maфра tenha quarenta e cinco turmas. Alertou ainda para a facilidade com que muitos encarregados de educação obtêm, da parte das Juntas de Freguesia, atestados de residência. Como consequência, "os horários dos alunos não são os adequados; há turmas a terem aulas junto ao refeitório; a sala de atendimento aos encarregados de educação está a funcionar num armazém da cozinha; portanto, estamos sobrelotados. Feito este levantamento, propõe-se que os alunos das localidades referidas pelo Doutor Paulo Santos sejam encaminhados, desde logo, para o Colégio Santo André. Além disso, a situação actual é anti-pedagógica, porque os alunos fazem o 5.º e 6.º anos num estabelecimento de ensino e depois são transferidos para o Colégio Santo André. O que acontece é que, ao longo de nove anos de escolaridade, passam por três escolas diferentes. A Assembleia do Agrupamento já solicitou, no ano passado, esclarecimentos à DRELVT, sendo que até hoje não obteve resposta". -----

-- Tomando a palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal questionou se o Colégio Santo André tem capacidade para receber estes alunos. -----

-- O Doutor Agostinho Ribeiro respondeu que, de momento, ainda tem lotação. Contudo, a DRELVT entendeu que só receberiam alunos a partir do 7.º ano, apesar do Colégio ter manifestado a sua disponibilidade para os acolher logo a partir do 2.º ciclo. Disse ainda que esta situação também coloca problemas a nível dos transportes escolares que são facultados pela Câmara Municipal, na medida em que alunos provenientes da mesma localidade, mas estudando em níveis de ensino diferentes, são encaminhados para diferentes estabelecimentos de ensino, o que implica a existência de vários circuitos. Sugeriu que a Câmara Municipal elaborasse um levantamento desta situação, enviando o mesmo à DRELVT. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que esta é uma matéria pertinente: "não aceito que a Câmara Municipal esteja a efectuar um investimento determinante na área do pré-escolar e do 1.º ciclo e que depois este não seja acompanhado no âmbito do 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário". Neste sentido, anunciou que pretende solicitar uma reunião à DREL, a fim de abordar a questão da sobrelotação da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Mafra. Acrescentou ainda que a Câmara Municipal está a elaborar o Plano Estratégico do Concelho de Mafra e que, de acordo com os dados até agora recolhidos, este é o único Concelho jovem da Área Metropolitana de Lisboa, portanto a questão da educação assume contornos prementes. Esta é uma realidade que a autarquia está a acompanhar de perto e, inclusivamente, a responder por antecipação, pelo que se exige ao Ministério da Educação que tenha capacidade para dar idêntica resposta para os restantes níveis de ensino. -----

-- Tomando a palavra, o Doutor Agostinho Ribeiro comentou que as reuniões de rede têm falhado, porque os números estão incorrectos, ou seja, há alunos não contabilizados. Acrescentou ainda que, para os Colégios Miramar e Santo André, é indiferente receber todas as turmas no 7.º ano ou ao longo do 5.º e 6.º anos. No entanto, importa perceber qual a solução que é pedagogicamente mais adequada. -----

-- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal questionou se os encarregados de educação estão disponíveis para equacionar esta transferência de alunos logo a partir do 5.º ano. -----

-- Respondeu a Doutora Maria de Jesus Pires, dizendo que, em Assembleia de Escola, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Igreja Nova se mostrou favorável a esta solução. -----

-- Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal para questionar quantos alunos do Concelho de Loures frequentam o Colégio Santo André, na Venda do Pinheiro. -----

-- Em resposta, o Doutor Agostinho Ribeiro informou que os números são residuais. Verifica-se a existência de duas turmas que são provenientes da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos da Venda do Pinheiro, nas quais existem alunos do Concelho de Loures. -----

-- A Doutora Conceição Gregório acrescentou que na Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos da Venda do Pinheiro existe um número muito reduzido de alunos das localidades de Lousa e Freixeira, Concelho de Loures. Permanecem apenas os alunos que estão em continuidade de estudos, os alunos que têm irmãos na escola e os alunos cujos encarregados de ensino trabalham na área de influência da escola.-----

-- Usando da palavra, a Doutora Paula Cordas disse que, no caso concreto da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Mafra, existem cinquenta e um alunos que não cumprem o encaminhamento. -----

-- Retorquiu a Doutora Maria de Jesus Pires, afirmando que são situações em que existem atestados de residência passados pelas Juntas de Freguesia ou atestados referentes ao local de emprego dos encarregados de educação. Referiu que, apesar da inexistência de vagas na escola, "a DREL emite autorização para a formação de outras turmas, apesar das situações irregulares, o que acarreta todo um conjunto de inconvenientes, quer para os alunos, quer para os professores. Em muitas situações, até conseguimos articular os horários, mas não há salas na escola para a prestação de apoio pela psicóloga, nem para a terapeuta da fala, por exemplo". -----

-- Terminando este ponto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal reafirmou a sua intenção de solicitar uma reunião com a DREL. -----

-- Passou a apresentar o ponto seguinte, referente à "Criação de um novo Núcleo da Escola Segura, sediado no Posto Territorial da Malveira". Informou que este núcleo possibilitará o reforço do patrulhamento na área dos estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas da Malveira e Venda do Pinheiro. Anunciou, também, que se verificou um reforço de meios da Guarda Nacional Republicana, sendo que existem, actualmente, centro e um guardas no Concelho de Mafra. -----

-- O Engenheiro Paulo Brito Luz solicitou aos presentes autorização para colocar uma questão adicional, referente às Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC). Considerando que existem encarregados de educação que não concordam com a flexibilização do horário curricular para possibilitar a realização das AEC, perguntou se seria possível acautelar que os respectivos educandos fossem integrados em turmas cujos horários de saída são às quinze horas e trinta minutos. Na prática, trata-se de assegurar uma alternativa para estas famílias, seleccionando os alunos por turma, uma vez que existem as duas modalidades de horário. ----

-- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que esta questão está dependente do próprio funcionamento dos estabelecimentos de ensino, pelo que compete aos Agrupamentos de Escolas dar resposta. Todavia, advertiu que, caso venha a ser adoptada esta alternativa, a autarquia apenas poderá disponibilizar um horário de transporte escolar e não dois distintos, com todos os custos adicionais que tal significaria. -----

-- No uso da palavra, a Doutora Conceição Gregório disse que as turmas estão constituídas, pelo que, para que seja exequível a alternativa em questão, "o aluno terá de ser desintegrado



da sua turma, o que pedagogicamente não é correcto. Contudo, se os pais assim entenderem, podem colocar a proposta por escrito e a mesma será apreciada". Informou ainda que, aquando da organização do funcionamento das AEC, a questão da flexibilização do horário curricular foi devidamente debatida entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas. "Além disso, tivemos o cuidado de fazer a flexibilização apenas no 3.º e 4.º anos. Quero também aqui dizer, publicamente, que estamos muito satisfeitos com o serviço prestado no presente ano lectivo ao nível das AEC. Os alunos sentem que estas actividades são uma continuidade do trabalho desenvolvido no contexto lectivo, o que é muito positivo. Esta também deve ser uma questão a ponderar pelos encarregados de educação. Sobretudo, a questão principal está na continuidade pedagógica. No entanto, estamos abertos à discussão deste assunto, pelo que os encarregados de educação devem apresentar a sua proposta". -----

-- Terminada a discussão deste ponto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal convidou os presentes a participar numa visita às obras de construção da Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim de Infância da Carvoeira e ainda da Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim de Infância da Ericeira, nos termos do ponto oito da ordem de trabalhos. -----

-- Nada mais havendo a tratar, a reunião do Conselho Municipal de Educação foi dada por encerrada quando passavam doze minutos das onze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----